



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3160, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 132/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 23 de março de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Hemerson William Soares Magalhães.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 133/2022

DESIGNA O SERVIDOR RENATO AMARAL DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RENATO AMARAL DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - CÓD. CM- 02, no período de 05/04/2022 a 24/04/2022, durante as férias da titular do cargo **MIDIAN DE SOUZA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de março de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA, REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE 2022 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: O

Presidente da Comissão Murilo Ferreira (REDE), a membro Dandara (PT) e o Relator Vereador Neemias Miquéias (PSD). ABERTURA: Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, o Presidente, Murilo Ferreira, declarou aberta a presente reunião, realizada presentes o Presidente da Comissão Murilo (REDE), a membro Dandara

(PT) e o Relator Vereador Neemias Miquéias (PSD), Vereadora Amanda Gondim (PDT); Gilberto Rezende (Líder do Bairro Luizote) e a assessora da Vereadora Liza Prado (MDB), Júnia Alba (Servidora Pública aposentada da rede municipal de educação e sindicalista representante do SIMPMU), todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. PAUTAS: Retorno às aulas, Fiscalização nas Escolas, Deliberações sobre o FUNDEB/2021 nos termos do Art. 94 do Regimento Interno. RESUMO DAS NARRATIVAS: GILBERTO REZENDE: Aborda sobre a problemática da questão da falta de vagas nas escolas no bairro Luizote de Freitas. Aponta que são mais de 300 crianças no bairro Luizote que não conseguiram vagas de escolas no seu bairro residencial, elas se encontram matriculadas em escolas com localidade longe de suas residências, além de que muitos dos pais apontam estar desempregados, sendo assim, não existe condições financeiras de pagar transporte ou até mesmo levar a criança para a escola em que se encontra matriculada, como consequência muitas delas não estão conseguindo frequentar as aulas. MURILO FERREIRA: Afirma que o tema da falta de vagas nas Escolas perto da residência da criança é de suma relevância e que a Lei garante a vaga escolar próxima a moradia da criança e que não cabe ao Estado e nem ao Município alegar a falta de espaço ou até mesmo ausência de recursos, pelo simples motivo de o recurso ser suficiente para garantir condições de a criança estudar perto de sua residência, sendo assim, existe uma grande urgência de solucionarmos a questão da problemática, pois no momento existem muitas crianças que não estão frequentando a escola por não ter condições de se locomover a grandes distâncias em que estão matriculadas. Murilo ainda repudia ofício que saiu da Secretaria Municipal de Educação, o qual determina que visitas feitas por Vereadores tem que ser agendadas com antecedência avisando a Escola e a Secretária de Educação, Murilo afirma que o ofício traz uma previsão inconstitucional, pois está dentro da atribuição de Vereadores o poder fiscalizador, sendo assim marcar horários para visitar escolas faz perder a essência de fiscalização. Inclusive o vereador cita algumas denúncias feitas por servidores da rede de educação nas redes sociais como, falta de profissionais nas escolas na área de AE- Atendimento Especializado, falta de servidores de ASG- Auxiliar de Serviços Gerais, falta de Profissionais de Apoio e ainda professores que estão tendo desvio de função para que o funcionamento da escola não seja prejudicado. DANDARA: Expõe que acha um absurdo avisar a escola que estão indo fiscalizar e ainda alega que a Secretária de Educação pressiona os servidores para que nada seja de fato debatido ou atendido ou até mesmo que



www.camarauberlandia.mg.gov.br

as necessidades diárias não sejam colocadas de forma devida, acredita que a elaboração das visitas é algo positivo e está dentro dos poderes a eles conferidos, espera que a Comissão retorne com as demandas e problemas e que possam ser solucionados ajudando a melhorar a educação e valorizar os servidores. NEEMIAS: Se posiciona contrário ao projeto proposto pelo o presidente da Comissão de Educação, projeto este denominado Projeto de Fiscalização nas Escolas, entende que é prerrogativa da Comissão de Educação a fiscalização, só que é um processo que sempre foi aberto, não trazendo nenhuma dificuldade quanto a Secretaria de Educação solucionar problemas, acredita existir prerrogativas do poder executivo de processos e procedimentos que precisam ser respeitadas e que ainda tem recebido muitas demandas em relação à escolas e entende que é um processo de readequação devido a pandemia, cita ainda que há um processo de funcionários para realocação devindo de um projeto que foi aprovado na Casa Legislativa, entende que o processo pode ser feito sem a instauração do Projeto de Fiscalização proposto pelo presidente da Comissão de Educação, e que pela facilidade, abertura e pela resposta que sempre obtém da Secretaria de Educação, realizado de forma tranquila sem nenhuma dificuldade e que mediante esse contexto o seu posicionamento é contrário ao Projeto de Fiscalização nas Escolas. MURILO FERREIRA: O processo do FUNDEB está com a proposição de comissão de parlamentar de inquérito em andamento que hoje conta com 8 assinaturas para a instauração da CPI, faltando apenas uma assinatura para a aprovação do processo fiscalizatório, enquanto não acontece a aprovação estaremos dando andamento nos termos regimentais, exemplo foi a Vereadora Dandara que encaminhou para o Tribunal de Contas do Estado e eu que estive no FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, só que pretendo aprovar o encaminhamento da Comissão de Educação de solicitações de informações técnicas aos órgãos públicos de controle do FUNDEB, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, para receberem os ofícios nos termos do artigo 94, § 19, do Regimento Interno e as documentações que comprovem ou que apresentam os indícios de apuração da má gestão orçamentária dos recursos do FUNDEB do ano de 2021. DANDARA: A vereadora diz que está empenhada em resolver a questão do não rateio do FUNDEB e mais do que isso apurar as contas pois há realmente fortes indícios de irregularidades que causam estranhezas, por isso acionou outros órgãos e ainda explica que é de grande pesar que falte ainda uma assinatura para se dar o início da Comissão Parlamentar de Inquérito, e ainda fez um apelo a quem está acompanhando a pauta do FUNDEB e aos vereadores que possam se sensibilizar pela causa e assinar o pedido da CPI para que deem procedimentos para ir a fundo nas investigações das contas. APRESENTAÇÃO DE PROJETO: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto que fiscaliza o retorno das aulas tanto na área urbana como rural, encaminhado para a Comissão

de Educação que sugere que cada participante da Comissão de Educação fará uma visita ao menos em 5 escolas por semana podendo levar um assessor tomando o devido cuidado de preservação do direito à imagem, inclusive os suplentes da Comissão de Educação também terão participação ativa apresentando relatórios semanais referentes as inspeções, perícias e auditorias que serão realizadas nas escolas Municipais de Uberlândia, para verificação das condições de funcionamento no tocante aspectos estruturais e também em relação as questões dos servidores públicos em aspectos de recursos humanos quanto em aspectos de desempenho de suas atividades, a falta de servidores e as suas condições de trabalho. As inspeções terão início no dia 14/03/2022 e os relatórios poderão ser entregues até o dia 05/04/2022. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado pelos membros da composição da mesa o Projeto de Instauração de Inspeção nas Escolas, a contagem dos votos foram: Vereadora Dandara: A FAVOR, Vereador Neemias: CONTRA; o presidente da Comissão de Educação Murilo Ferreira deu o voto de desempate: A FAVOR.

Vereador Murilo Ferreira
Presidente

Vereador Neemias Miquéias
Relator

Vereadora Dandara
Membro

ATA DA 3ª SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 020/2021, REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DE 2022 SEXTA-FEIRA. Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, às 9h, na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 269/2021, alterada pela Portaria nº 486/21, composta pelos servidores Adriana Evangelista Miranda - Presidente, Célio Lacerda Mendonça - Membro e Frederico Augusto Queiroz - Membro. Estavam presentes as servidoras Giovanna Aparecida da Cruz Santos e Andrea Alves Rodrigues do Departamento de Licitação e Compras. Não compareceram os licitantes INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA, INTERAGE PROPAGANDA, AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA e BRAND COMUNICAÇÃO. A Presidente deu início à sessão e à abertura das Propostas de Preço - Envelopes nº 04. Os percentuais de descontos oferecidos pelas licitantes foram: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - 70%; INTERAGE PROPAGANDA - 70%; AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA - 70%; BRAND COMUNICAÇÃO - 70%. De acordo com o item 11.1.1 do Edital, as pontuações das licitantes são as seguintes: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - 100 pontos; INTERAGE PROPAGANDA - 100 pontos; AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA - 100 pontos; BRAND COMUNICAÇÃO - 100 pontos. De acordo com o item 12 do Edital, a classificação das licitantes é a seguinte: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - 99,68; INTERAGE PROPAGANDA - 87,17; AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA - 68,58; BRAND COMUNICAÇÃO

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



- 68,05. Após a declaração da classificação, foi aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, no período de 21 a 25 de março de 2022. Em seguida, o prazo de impugnação ao recurso no período de 28 de março de 2022 a 1º de abril de 2022. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada, às 9h20m, e lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA

Presidente

CÉLIO LACERDA MENDONÇA

Membro

FREDERICO AUGUSTO QUEIROZ

Membro

SERVIDORES PRESENTES

GIOVANNA APARECIDA DA CRUZ SANTOS

Diretora do Departamento de Licitação e Compras

ANDREA ALVES RODRIGUES

Chefe da Seção de Compras



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3160, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br